

DECRETO Nº 5.555, de 19 de novembro de 2009.

Convoca a 3ª Audiência Pública, e dá outras providências

PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe conferem o art. 73, inciso IV e XII, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

CONSIDERANDO que o Município deve realizar AUDIÊNCIAS PÚBLICAS para discutir sobre o processo de Revisão e Complementação do Plano Diretor do Município de Parnamirim, conforme determina o art. 40, § 4º, inciso I do estatuto da Cidade;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os munícipes em geral para participarem da 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, onde será feita uma apresentação dos EIXOS ESTRATÉGICOS, PROPOSTAS E DIRETRIZES BÁSICAS, sendo submetido à votação e homologação, pelos Delegados indicados, conforme Regimento Interno das Audiências Públicas, aprovado em 10 de setembro de 2009, a ser realizada no dia **1º de dezembro de 2009, às 09 horas, no Ginásio de Passagem de Areia.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Parnamirim, 19 de novembro de 2009.



Maurício Marques dos Santos
Prefeito